

Sumário

DELIBERAÇÃO	2
EXTRATO	2
INEXIGIBILIDADE	3
PORTARIAS	3
RATIFICAÇÃO	5
ATO DO LEGISLATIVO	6

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Justificativa nº 34/2022.

OBJETO: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI para ministrar cursos profissionalizantes de capacitação para Rede de Proteção da Criança e do Adolescente.

VENCEDORES:

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	30.000,00
TOTAL R\$	30.000,00

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	Curso de capacitação para Conselheiros Tutelares, CMDCA e Rede de Proteção da Criança e do Adolescente	4.800,0000	4.800,0000	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
1	2	1	Un	Curso de capacitação de apoio ao fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	4.800,0000	4.800,0000	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
1	3	1	Un	Curso de capacitação sobre Violência Digital e Cyberbullyng para Crianças, Adolescente e demais Agentes que atuam com este público	14.400,0000	14.400,0000	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
1	4	1	Un	Curso de capacitação aos profissionais da rede de atendimento a criança e ao adolescente sobre	6.000,0000	6.000,0000	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

				Cyberbullyng e suas consequências			
TOTAL							30.000,00

Formosa do Oeste, 12/05/2022.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

EXTRATO CONTRATUAL

ORDEM CRONOLÓGICA: 35 /2022 **DATA:** 09/05/22

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

CONTRATADA: MARIA DALVA CABRAL DA SILVA –

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS MENOR PREÇO POR ITEM para Contratação de Empresa para prestação de Serviço de Lavagem de veículos para os ônibus, micro-ônibus, vans, maquinários e veículos do Município de Formosa do Oeste.

VALOR: R\$ 12.842,49 (doze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)

DATA DE INICIO : 09/05/22

VALIDADE ATÉ: 09/08/22

PROCESSO Nº 112/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ASSINATURAS: LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR – Prefeito
MARIA DALVA CABRAL DA SILVA – Assinante do contrato

INEXIGIBILIDADE**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****1 - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022 DE 11 DE MAIO DE 2022.****2 - OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO “O SEGREDO” APRESENTADO PELO GRUPO SOU ARTE COMO ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO.

3 - EXECUTOR:Pessoa Jurídica: **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME - CNPJ: 08.245.733/0001-06.****4 - VALOR**

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93.**6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CLASSIFICAÇÃO: 339039220000 – Exposições, congressos e conferências
FONTE DE RECURSO: 000
DESPESA: 2060**PORTARIAS****PORTARIA Nº 315/2022****LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.**CONSIDERANDO** a necessidade o deslocamento por parte dos servidores abaixo relacionados até a cidade de Cascavel/PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR, CISOP Materno Infantil.**RESOLVE:**

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido aos servidores abaixo relacionados, 01 (uma diária) referente ao deslocamento para a cidade de Cascavel/PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR, no CISOP Materno Infantil. No período de 17/05/2022 a 17/05/2022.

Nome do Servidor	Cargo/Função
Davi Silva Santana	Conselheiro Tutelar
Maria de Fátima da Costa Kovalczuk	Conselheiro Tutelar

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 12 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº. 316/2022

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO** até a cidade de Cascavel/PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR CISOP Materno Infantil.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 2º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, e suas alterações fica concedido ao Conselheiro Tutelar **ALEXANDRO MOURA CORDEIRO**, 01 (uma diária), referente o deslocamento para a cidade de Cascavel – PR, motivo o Conselho Tutelar vai acompanhar a criança para atendimento médico na cidade de Cascavel/PR CISOP Materno Infantil, no período de 18/05/2022 á 18/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-**SE**

Paço Municipal, aos 12 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 313/2022**

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

RESOLVE

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, alterada pela Lei Complementar n° 17/2012 e suas alterações

NOME	NIVEL	REFERENCIA
Karine Mendes de Oliveira	GSO-01	5
Marli Gonçalves	GSO-01	5

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/2022

Dispõe sobre a Progressão Funcional de funcionários efetivos ocupante do cargo de **Gari**, no quadro permanente de Estrutura de Cargos, Nível, Vagas e Carga Horária conforme Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa do Oeste- Pr.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto no Artigo 12 § 1º, § 2º, Artigo 13 e Artigo 23 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012 e suas alterações.

R E S O L V E

I –Enquadrar em seus respectivos Níveis e Referências, pela Progressão Funcional por Tempo de Serviço os funcionários abaixo relacionados, ocupante do cargo efetivo de **Gari**, com carga horária de 40 horas semanais, conforme Quadro Próprio permanente de Estrutura de cargos, Nível, Vagas e carga horária de acordo com o disposto no Artigo 12 § 1º, §2º, artigo 13 da Lei Complementar Municipal n.º 014/2012, e suas alterações.

NOME	NIVEL	REFERENCIA
ESLAINE DOS SANTOS FITES CRUZ	GSO-01	6

II –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2022

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE****INEXIGIBILIDADE Nº 19/2022**

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo de Inexigibilidade nº **19/2022**, **RATIFICO** reconhecida pela Procuradora Jurídica do Município para contratar com **LAINÉ ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, com endereço na AVENIDA JOSÉ CUSTÓDIO DE OLIVEIRA, Campo Mourão – PR, objetivando a **CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO “O SEGREDO” APRESENTADO PELO GRUPO SOU ARTE COMO ATIVIDADE ALUSIVA AO DIA 18 DE MAIO**. Essa ratificação se fundamenta no Inciso III, do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Providencie-se o empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Formosa do Oeste, 11 de maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

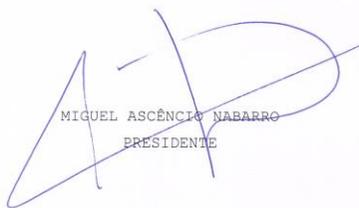
ATO DO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**
ESTADO DO PARANÁ**ERRATA:**

A PORTARIA Nº 003 DE 02 DE MAIO DE 2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE/PR, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 80, DE 04/05/2022 NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO;

ONDE CONSTA:

02 DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 657,72 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS); LEIA-SE

01 (UMA) DIÁRIA MAIS 20% (VINTE POR CENTO) POR DESPESAS POR CADA REFEIÇÃO.



MIGUEL ASCÊNCIO NABARRO
PRESIDENTE